



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A Ç ã O

Com embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP a locação do Imóvel situado na Rua Américo Castanheira nº 40, bairro Amapá, Cidade de Marabá-PA, destinado ao funcionamento do **CRAS IV**, pelo período de 05/01/2015 a 05/12/2015, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 24 de novembro de 2014.


Adnancy Rosa de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 2184/2014-GP